



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PROJETO DE LEI nº. 52/2007

Autoriza o Poder Executivo a realizar Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.023.660,00 (TRES MILHÕES , VINTE E TRES MIL , E SEISCENTOS E SESENTA REAIS) as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa:

Órgão 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Unidade 1 - Gabinete e Secretaria

Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria

04.122.002.2.0004 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	500,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	10.000,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	15.000,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	25.000,00
Total da Unidade 1 -----R\$			50.500,00

Unidade 2 - Departamento de Administração

Sub Unidade 0 - Departamento de Administração

09.271.003.2.0021 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	90.000,00
09.272.003.2.0022 - 3.1.90.03	Pensões	-----R\$	25.000,00
04.122.003.2.0014 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	20.000,00
04.122.003.2.0007 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	15.000,00
04.122.003.2.0010 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	4.300,00
04.122.003.2.0018 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	2.300,00
04.122.003.2.0019 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	15.000,00
04.122.003.2.0012 - 3.3.90.47	Obrigações Tributárias/Contributiva	-----R\$	50.000,00
Total da Unidade 2 -----R\$			221.600,00

Unidade 3 - Serviço de Fazenda

Sub Unidade 0 - Serviço de Fazenda

04.123.003.2.0024 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	8.500,00
04.123.003.2.0026 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	19.600,00
04.123.003.2.0023 - 3.1.90.91	Sentenças Judiciais	-----R\$	15.000,00
04.123.003.2.0026 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	1.000,00
04.123.003.2.0024 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	2.000,00
04.123.003.2.0023 - 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	-----R\$	229.000,00
Total da Unidade 3 -----R\$			275.100,00

Unidade 4 - Serviço de Contabilidade

Sub Unidade 0 - Serviço de Contabilidade

04.123.003.2.0029 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	13.500,00
Total da Unidade 4 -----R\$			13.500,00

Unidade 5 - Serviço de Educação

Sub Unidade 0 - Serviço de Educação

12.122.003.2.0031 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	28.000,00
12.122.003.2.0031 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	3.300,00
12.364.003.2.0040 - 3.3.90.18	Auxílio Financeiro Ó Estudantes	-----R\$	12.000,00
12.122.003.2.0031 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	6.000,00
12.122.003.2.0031 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	6.000,00
12.362.003.2.0039 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	35.000,00
12.364.003.2.0041 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	40.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação

12.361.016.1.0015 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	10.000,00
12.361.016.2.0043 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	60.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	30.000,00
12.361.016.2.0043 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	5.000,00
12.361.016.2.0043 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	120.000,00
12.361.016.2.0044 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	3.500,00
12.361.016.2.0047 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	25.000,00
12.365.019.2.0048 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	15.000,00
12.361.016.2.0043 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	5.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	2.300,00
12.361.016.2.0044 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	10.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	50.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	15.000,00
12.361.016.2.0044 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	125.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	3.000,00
12.361.016.2.0044 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	8.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	20.000,00

Total da Unidade 5 -----R\$ 637.100,00

Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

Sub Unidade 0 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

13.392.023.2.0052 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	1.000,00
27.812.038.2.0057 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
13.392.023.2.0052 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	2.000,00
27.812.038.2.0057 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	7.000,00

Total da Unidade 6 -----R\$ 15.000,00

Unidade 7 - Serviço de Saúde

Sub Unidade 0 - Serviço de Saúde

10.122.003.2.0059 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	75.000,00
10.122.003.2.0059 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	10.000,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.012.1.0029 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	35.000,00
10.301.012.2.0061 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	140.000,00
10.301.012.2.0061 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	13.000,00
10.305.012.2.0070 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	10.000,00
10.301.012.2.0061 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	350.000,00
10.301.012.2.0062 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	150.000,00
10.302.012.2.0064 - 3.3.70.41	Contribuições	-----R\$	7.000,00
10.303.012.2.0066 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	50.000,00
10.301.012.2.0061 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	10.000,00
10.301.012.2.0061 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	30.000,00
10.301.012.2.0062 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	7.000,00
10.301.012.1.0028 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	180.000,00

Total da Unidade 7 -----R\$ 1.067.000,00

Unidade 8 - Departamento de Promoção Social

Sub Unidade 0 - Departamento de Promoção Social

08.122.003.2.0072 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	20.000,00
08.122.003.2.0074 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	500,00
08.122.003.2.0074 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	8.000,00
08.122.003.2.0072 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.500,00
08.122.003.2.0073 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	500,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.007.2.0076 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	52.000,00
08.244.007.2.0099 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	16.000,00
08.244.007.2.0099 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	30.000,00
08.244.007.2.0099 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	2.000,00

Total da Unidade 8 -----R\$ 130.500,00

Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

Sub Unidade 0 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

04.122.003.2.0084 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	18.000,00
04.122.003.2.0084 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	130.000,00
17.512.028.2.0087 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	5.000,00
26.782.039.2.0089 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	26.000,00
04.122.003.2.0084 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	35.000,00
17.512.028.2.0087 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

26.782.037.2.0088 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	15.000,00
26.782.039.2.0089 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
26.782.037.2.0088 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	7.000,00
26.782.039.2.0089 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	5.000,00
04.122.003.2.0084 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	20.000,00
04.452.003.2.0085 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	8.500,00
15.452.030.2.0086 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	38.000,00
26.782.037.2.0088 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	16.000,00
26.782.039.2.0089 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	12.500,00
26.782.039.1.0044 - 4.4.30.42	Auxílios	-----R\$	30.000,00
15.451.039.1.0040 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	20.000,00
Total da Unidade 9 -----R\$			392.500,00

Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente			
Sub Unidade 0 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente			
18.452.027.2.0090 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	25.000,00
20.122.003.2.0092 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	860,00
18.541.033.2.0091 - 3.3.50.41	Contribuições	-----R\$	10.000,00
18.452.027.2.0090 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	10.000,00
20.606.032.2.0096 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
18.452.027.2.0090 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	12.000,00
18.452.027.2.0090 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	5.000,00
20.606.032.2.0096 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	60.000,00
20.606.032.2.0097 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	15.000,00
18.541.033.1.0047 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	78.000,00
Total da Unidade 10 -----R\$			220.860,00

Total da Instituição 2 -----R\$			3.023.660,00
Total Geral -----R\$			3.023.660,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Unidade 1 - Gabinete e Secretaria

Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria

04.122.002.2.0004 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-----R\$	8.000,00
Total da Unidade 1 -----R\$			8.000,00

Unidade 2 - Departamento de Administração

Sub Unidade 0 - Departamento de Administração

04.122.003.2.0018 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	7.700,00
04.122.003.2.0008 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.000,00
04.122.003.2.0016 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	8.000,00
04.122.003.2.0018 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.000,00
04.122.003.2.0011 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	9.000,00
Total da Unidade 2 -----R\$			30.700,00

Unidade 4 - Serviço de Contabilidade

Sub Unidade 0 - Serviço de Contabilidade

04.123.003.2.0030 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	3.000,00
04.123.003.2.0029 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	1.500,00
04.123.003.2.0030 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.000,00
Total da Unidade 4 -----R\$			6.500,00

Unidade 5 - Serviço de Educação

Sub Unidade 0 - Serviço de Educação

12.272.003.2.0036 - 3.1.90.01	Aposentadoria e Reformas	-----R\$	15.100,00
12.122.003.2.0033 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.000,00
12.364.003.2.0041 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	7.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação			
12.367.016.2.0051 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	5.000,00
12.361.016.2.0042 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

12.361.016.2.0042 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	6.000,00
12.366.016.2.0049 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	4.000,00
12.361.016.2.0042 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	10.000,00
12.361.016.1.0054 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	2.514.560,00

Total da Unidade 5 -----R\$ 2.567.660,00

Unidade 7 - Serviço de Saúde

Sub Unidade 0 - Serviço de Saúde

10.122.003.2.0059 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	19.000,00
10.122.003.2.0059 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	10.000,00
10.122.003.2.0059 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	10.000,00
10.122.003.2.0060 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	4.000,00
10.122.003.2.0059 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	12.000,00

Total da Unidade 7 -----R\$ 55.000,00

Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

Sub Unidade 0 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

26.782.037.2.0088 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	5.000,00
26.782.039.2.0089 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	6.000,00
04.122.003.2.0083 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	7.000,00
17.512.028.2.0087 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	5.800,00
15.451.030.1.0037 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	300.000,00

Total da Unidade 9 -----R\$ 323.800,00

Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente

Sub Unidade 0 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.032.2.0095 - 3.3.30.41	Contribuições	-----R\$	20.000,00
20.606.032.2.0094 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	12.000,00

Total da Unidade 10 -----R\$ 32.000,00

Total da Instituição 2 -----R\$ 3.023.660,00

Total Geral -----R\$ 3.023.660,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 20 de agosto de 2007

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PROJETO DE LEI Nº 52/2007

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta::

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.023.660,00 (TRES MILHÕES , VINTE E TRES MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS) as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa:

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Unidade 1 - Gabinete e Secretaria

Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria

04.122.002.2.0004 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	500,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	10.000,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	15.000,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	25.000,00
Total da Unidade 1 -----R\$			50.500,00

Unidade 2 - Departamento de Administração

Sub Unidade 0 - Departamento de Administração

09.271.003.2.0021 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	90.000,00
09.272.003.2.0022 - 3.1.90.03	Pensões	-----R\$	25.000,00
04.122.003.2.0014 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	20.000,00
04.122.003.2.0007 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	15.000,00
04.122.003.2.0010 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	4.300,00
04.122.003.2.0018 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	2.300,00
04.122.003.2.0019 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	15.000,00
04.122.003.2.0012 - 3.3.90.47	Obrigações Tributárias/Contributiva	-----R\$	50.000,00
Total da Unidade 2 -----R\$			221.600,00

Unidade 3 - Serviço de Fazenda

Sub Unidade 0 - Serviço de Fazenda

04.123.003.2.0024 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	8.500,00
04.123.003.2.0026 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	19.600,00
04.123.003.2.0023 - 3.1.90.91	Sentenças Judiciais	-----R\$	15.000,00
04.123.003.2.0026 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	1.000,00
04.123.003.2.0024 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	2.000,00
04.123.003.2.0023 - 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	-----R\$	229.000,00
Total da Unidade 3 -----R\$			275.100,00

Unidade 4 - Serviço de Contabilidade

Sub Unidade 0 - Serviço de Contabilidade

04.123.003.2.0029 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	13.500,00
Total da Unidade 4 -----R\$			13.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 5 - Serviço de Educação

Sub Unidade 0 - Serviço de Educação

12.122.003.2.0031 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	28.000,00
12.122.003.2.0031 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	3.300,00
12.364.003.2.0040 - 3.3.90.18	Auxílio Financeiro Ó Estudantes	-----R\$	12.000,00
12.122.003.2.0031 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	6.000,00
12.122.003.2.0031 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	6.000,00
12.362.003.2.0039 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	35.000,00
12.364.003.2.0041 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	40.000,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação

12.361.016.1.0015 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	10.000,00
12.361.016.2.0043 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	60.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	30.000,00
12.361.016.2.0043 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	5.000,00
12.361.016.2.0043 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	120.000,00
12.361.016.2.0044 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	3.500,00
12.361.016.2.0047 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	25.000,00
12.365.019.2.0048 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	15.000,00
12.361.016.2.0043 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	5.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	2.300,00
12.361.016.2.0044 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	10.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	50.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	15.000,00
12.361.016.2.0044 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	125.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	3.000,00
12.361.016.2.0044 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	8.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	20.000,00

Total da Unidade 5 -----R\$ 637.100,00

Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

Sub Unidade 0 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

13.392.023.2.0052 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	1.000,00
27.812.038.2.0057 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
13.392.023.2.0052 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	2.000,00
27.812.038.2.0057 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	7.000,00

Total da Unidade 6 -----R\$ 15.000,00

Unidade 7 - Serviço de Saúde

Sub Unidade 0 - Serviço de Saúde

10.122.003.2.0059 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	75.000,00
10.122.003.2.0059 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	10.000,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.012.1.0029 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	35.000,00
10.301.012.2.0061 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	140.000,00
10.301.012.2.0061 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	13.000,00
10.305.012.2.0070 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	10.000,00
10.301.012.2.0061 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	350.000,00
10.301.012.2.0062 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	150.000,00
10.302.012.2.0064 - 3.3.70.41	Contribuições	-----R\$	7.000,00
10.303.012.2.0066 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	50.000,00
10.301.012.2.0061 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	10.000,00
10.301.012.2.0061 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	30.000,00
10.301.012.2.0062 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	7.000,00
10.301.012.1.0028 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	180.000,00

Total da Unidade 7 -----R\$ 1.067.000,00

Unidade 8 - Departamento de Promoção Social

Sub Unidade 0 - Departamento de Promoção Social

08.122.003.2.0072 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	20.000,00
08.122.003.2.0074 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	500,00
08.122.003.2.0074 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	8.000,00
08.122.003.2.0072 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.500,00
08.122.003.2.0073 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	500,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.007.2.0076 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	52.000,00
08.244.007.2.0099 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	16.000,00
08.244.007.2.0099 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	30.000,00
08.244.007.2.0099 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	2.000,00

Total da Unidade 8 -----R\$ 130.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

Sub Unidade 0 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

04.122.003.2.0084 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	18.000,00
04.122.003.2.0084 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	130.000,00
17.512.028.2.0087 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	5.000,00
26.782.039.2.0089 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	26.000,00
04.122.003.2.0084 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	35.000,00
17.512.028.2.0087 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.500,00
26.782.037.2.0088 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	15.000,00
26.782.037.2.0089 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
26.782.037.2.0088 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	7.000,00
26.782.039.2.0089 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	5.000,00
04.122.003.2.0084 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	20.000,00
04.452.003.2.0085 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	8.500,00
15.452.030.2.0086 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	38.000,00
26.782.037.2.0088 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	16.000,00
26.782.039.2.0089 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	12.500,00
26.782.039.1.0044 - 4.4.30.42	Auxílios	-----R\$	30.000,00
15.451.039.1.0040 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	20.000,00

Total da Unidade 9 -----R\$ 392.500,00

Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente

Sub Unidade 0 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente

18.452.027.2.0090 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	25.000,00
20.122.003.2.0092 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	860,00
18.541.033.2.0091 - 3.3.50.41	Contribuições	-----R\$	10.000,00
18.452.027.2.0090 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	10.000,00
20.606.032.2.0096 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
18.452.027.2.0090 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	12.000,00
18.452.027.2.0090 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	5.000,00
20.606.032.2.0096 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	60.000,00
20.606.032.2.0097 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	15.000,00
18.541.033.1.0047 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	78.000,00

Total da Unidade 10 -----R\$ 220.860,00

Total da Instituição 2 -----R\$ 3.023.660,00

Total Geral -----R\$ 3.023.660,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa:

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Unidade 1 - Gabinete e Secretaria

Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria

04.122.002.2.0004 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-----R\$	8.000,00
-------------------------------	------------------------------------	----------	----------

Total da Unidade 1 -----R\$ 8.000,00

Unidade 2 - Departamento de Administração

Sub Unidade 0 - Departamento de Administração

04.122.003.2.0018 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	7.700,00
04.122.003.2.0008 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.000,00
04.122.003.2.0016 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	8.000,00
04.122.003.2.0018 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.000,00
04.122.003.2.0011 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	9.000,00

Total da Unidade 2 -----R\$ 30.700,00

Unidade 4 - Serviço de Contabilidade

Sub Unidade 0 - Serviço de Contabilidade

04.123.003.2.0030 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	3.000,00
04.123.003.2.0029 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	1.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

04.123.003.2.0030 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.000,00
Total da Unidade 4	-----R\$		6.500,00
Unidade 5 - Serviço de Educação			
Sub Unidade 0 - Serviço de Educação			
12.272.003.2.0036 - 3.1.90.01	Aposentadoria e Reformas	-----R\$	15.100,00
12.122.003.2.0033 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.000,00
12.364.003.2.0041 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	7.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação			
12.367.016.2.0051 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	5.000,00
12.361.016.2.0042 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.000,00
12.361.016.2.0042 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	6.000,00
12.366.016.2.0049 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	4.000,00
12.361.016.2.0042 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	10.000,00
12.361.016.1.0054 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	2.514.560,00
Total da Unidade 5	-----R\$		2.567.660,00
Unidade 7 - Serviço de Saúde			
Sub Unidade 0 - Serviço de Saúde			
10.122.003.2.0059 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	19.000,00
10.122.003.2.0059 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	10.000,00
10.122.003.2.0059 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	10.000,00
10.122.003.2.0060 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	4.000,00
10.122.003.2.0059 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	12.000,00
Total da Unidade 7	-----R\$		55.000,00
Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos			
Sub Unidade 0 - Depto. de Obras e Serviços Públicos			
26.782.037.2.0088 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	5.000,00
26.782.039.2.0089 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	6.000,00
04.122.003.2.0083 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	7.000,00
17.512.028.2.0087 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	5.800,00
15.451.030.1.0037 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	300.000,00
Total da Unidade 9	-----R\$		323.800,00
Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente			
Sub Unidade 0 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente			
20.606.032.2.0095 - 3.3.30.41	Contribuições	-----R\$	20.000,00
20.606.032.2.0094 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	12.000,00
Total da Unidade 10	-----R\$		32.000,00
Total da Instituição 2	-----R\$		3.023.660,00
Total Geral	-----R\$		3.023.660,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, de 2007.

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal



Proposta
Substituída

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

e-mail: pmmb@powerline.com.br



Lei N

- de

de

de 2007

Autoriza o Poder Executivo a realizar Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 3.023.660,00 (TRES MILHÕES , VINTE E TRES MIL , E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS) as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Unidade 1 - Gabinete e Secretaria

Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria

04.122.002.2.0004 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	500,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	10.000,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	15.000,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	25.000,00
Total da Unidade 1 -----R\$			50.500,00

Unidade 2 - Departamento de Administração

Sub Unidade 0 - Departamento de Administração

09.271.003.2.0021 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	90.000,00
09.272.003.2.0022 - 3.1.90.03	Pensões	-----R\$	25.000,00
04.122.003.2.0014 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	20.000,00
04.122.003.2.0007 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	15.000,00
04.122.003.2.0010 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	4.300,00
04.122.003.2.0018 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	2.300,00
04.122.003.2.0019 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	15.000,00
04.122.003.2.0012 - 3.3.90.47	Obrigações Tributárias/Contributiva	-----R\$	50.000,00
Total da Unidade 2 -----R\$			221.600,00

Unidade 3 - Serviço de Fazenda

Sub Unidade 0 - Serviço de Fazenda

04.123.003.2.0024 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	8.500,00
04.123.003.2.0026 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	19.600,00
04.123.003.2.0023 - 3.1.90.91	Sentenças Judiciais	-----R\$	15.000,00
04.123.003.2.0026 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	1.000,00
04.123.003.2.0024 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	2.000,00
04.123.003.2.0023 - 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	-----R\$	229.000,00
Total da Unidade 3 -----R\$			275.100,00

Unidade 4 - Serviço de Contabilidade

Sub Unidade 0 - Serviço de Contabilidade

04.123.003.2.0029 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	13.500,00
Total da Unidade 4 -----R\$			13.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001- 03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

e-mail: pmmb@powerline.com.br

Unidade 5 - Serviço de Educação

Sub Unidade 0 - Serviço de Educação

12.122.003.2.0031 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	28.000,00
12.122.003.2.0031 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	3.300,00
12.364.003.2.0040 - 3.3.90.18	Auxílio Financeiro Ó Estudantes	-----R\$	12.000,00
12.122.003.2.0031 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	6.000,00
12.122.003.2.0031 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	6.000,00
12.362.003.2.0039 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	35.000,00
12.364.003.2.0041 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	40.000,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação

12.361.016.1.0015 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	10.000,00
12.361.016.2.0043 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	60.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	30.000,00
12.361.016.2.0043 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	5.000,00
12.361.016.2.0043 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	120.000,00
12.361.016.2.0044 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	3.500,00
12.361.016.2.0047 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	25.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	15.000,00
12.365.019.2.0048 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	5.000,00
12.361.016.2.0043 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	2.300,00
12.361.016.2.0047 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	10.000,00
12.361.016.2.0044 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	50.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	15.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	125.000,00
12.361.016.2.0044 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	3.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	8.000,00
12.361.016.2.0044 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	20.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	

Total da Unidade 5 -----R\$ 637.100,00

Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

Sub Unidade 0 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

13.392.023.2.0052 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	1.000,00
27.812.038.2.0057 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
13.392.023.2.0052 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	2.000,00
27.812.038.2.0057 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	7.000,00

Total da Unidade 6 -----R\$ 15.000,00

Unidade 7 - Serviço de Saúde

Sub Unidade 0 - Serviço de Saúde

10.122.003.2.0059 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	75.000,00
10.122.003.2.0059 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	10.000,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.012.1.0029 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	35.000,00
10.301.012.2.0061 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	140.000,00
10.301.012.2.0061 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	13.000,00
10.305.012.2.0070 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	10.000,00
10.301.012.2.0061 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	350.000,00
10.301.012.2.0062 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	150.000,00
10.302.012.2.0064 - 3.3.70.41	Contribuições	-----R\$	7.000,00
10.303.012.2.0066 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	50.000,00
10.301.012.2.0061 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	10.000,00
10.301.012.2.0061 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	30.000,00
10.301.012.2.0062 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	7.000,00
10.301.012.1.0028 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	180.000,00

Total da Unidade 7 -----R\$ 1.067.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001- 03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

e-mail: pmmb@powerline.com.br

Unidade 8 - Departamento de Promoção Social

Sub Unidade 0 - Departamento de Promoção Social

08.122.003.2.0072 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	20.000,00
08.122.003.2.0074 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	500,00
08.122.003.2.0074 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	8.000,00
08.122.003.2.0072 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.500,00
08.122.003.2.0073 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	500,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.007.2.0076 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	52.000,00
08.244.007.2.0099 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	16.000,00
08.244.007.2.0099 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	30.000,00
08.244.007.2.0099 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	2.000,00
Total da Unidade 8 -----R\$			130.500,00

Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

Sub Unidade 0 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

04.122.003.2.0084 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	18.000,00
04.122.003.2.0084 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	130.000,00
17.512.028.2.0087 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	5.000,00
26.782.039.2.0089 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	26.000,00
04.122.003.2.0084 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	35.000,00
17.512.028.2.0087 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.500,00
26.782.037.2.0088 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	15.000,00
26.782.039.2.0089 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
26.782.037.2.0088 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	7.000,00
26.782.039.2.0089 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	5.000,00
04.122.003.2.0084 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	20.000,00
04.452.003.2.0085 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	8.500,00
15.452.030.2.0086 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	38.000,00
26.782.037.2.0088 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	16.000,00
26.782.039.2.0089 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	12.500,00
26.782.039.1.0044 - 4.4.30.42	Auxílios	-----R\$	30.000,00
15.451.039.1.0040 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	20.000,00
Total da Unidade 9 -----R\$			392.500,00

Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente

Sub Unidade 0 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente

18.452.027.2.0090 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	25.000,00
20.122.003.2.0092 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	860,00
18.541.033.2.0091 - 3.3.50.41	Contribuições	-----R\$	10.000,00
18.452.027.2.0090 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	10.000,00
20.606.032.2.0096 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
18.452.027.2.0090 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	12.000,00
18.452.027.2.0090 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	5.000,00
20.606.032.2.0096 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	60.000,00
20.606.032.2.0097 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	15.000,00
18.541.033.1.0047 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	78.000,00
Total da Unidade 10 -----R\$			220.860,00

Total da Instituição 2 -----R\$ 3.023.660,00

Total Geral -----R\$ 3.023.660,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001- 03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

e-mail: pmmb@powerline.com.br

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Unidade 1 - Gabinete e Secretaria

Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria

04.122.002.2.0004 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-----R\$	8.000,00
-------------------------------	------------------------------------	----------	----------

Total da Unidade 1	-----R\$	8.000,00
--------------------	----------	----------

Unidade 2 - Departamento de Administração

Sub Unidade 0 - Departamento de Administração

04.122.003.2.0018 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	7.700,00
-------------------------------	-----------------------------------	----------	----------

04.122.003.2.0008 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	----------

04.122.003.2.0016 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	8.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	----------

04.122.003.2.0018 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	----------

04.122.003.2.0011 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	9.000,00
-------------------------------	---------------------------------------	----------	----------

Total da Unidade 2	-----R\$	30.700,00
--------------------	----------	-----------

Unidade 4 - Serviço de Contabilidade

Sub Unidade 0 - Serviço de Contabilidade

04.123.003.2.0030 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	3.000,00
-------------------------------	-----------------------------------	----------	----------

04.123.003.2.0029 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	1.500,00
-------------------------------	----------------------------------	----------	----------

04.123.003.2.0030 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	----------

Total da Unidade 4	-----R\$	6.500,00
--------------------	----------	----------

Unidade 5 - Serviço de Educação

Sub Unidade 0 - Serviço de Educação

12.272.003.2.0036 - 3.1.90.01	Aposentadoria e Reformas	-----R\$	15.100,00
-------------------------------	--------------------------	----------	-----------

12.122.003.2.0033 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	----------

12.364.003.2.0041 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	7.000,00
-------------------------------	--	----------	----------

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação

12.367.016.2.0051 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	5.000,00
-------------------------------	----------------------------------	----------	----------

12.361.016.2.0042 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	----------

12.361.016.2.0042 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	6.000,00
-------------------------------	-------------------------	----------	----------

12.366.016.2.0049 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	4.000,00
-------------------------------	-------------------------	----------	----------

12.361.016.2.0042 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	10.000,00
-------------------------------	--	----------	-----------

12.361.016.1.0055 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	2.514.560,00
-------------------------------	---------------------	----------	--------------

Total da Unidade 5	-----R\$	2.567.660,00
--------------------	----------	--------------

Unidade 7 - Serviço de Saúde

Sub Unidade 0 - Serviço de Saúde

10.122.003.2.0059 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	19.000,00
-------------------------------	-------------------------------	----------	-----------

10.122.003.2.0059 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	10.000,00
-------------------------------	----------------------------------	----------	-----------

10.122.003.2.0059 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	10.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	-----------

10.122.003.2.0060 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	4.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	----------

10.122.003.2.0059 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	12.000,00
-------------------------------	--	----------	-----------

Total da Unidade 7	-----R\$	55.000,00
--------------------	----------	-----------

Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

Sub Unidade 0 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

26.782.037.2.0088 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	5.000,00
-------------------------------	-----------------------------------	----------	----------

26.782.039.2.0089 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	6.000,00
-------------------------------	----------------------------------	----------	----------

04.122.003.2.0083 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	7.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	----------

17.512.028.2.0087 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	5.800,00
-------------------------------	--	----------	----------

15.451.030.1.0037 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	300.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	------------

Total da Unidade 9	-----R\$	323.800,00
--------------------	----------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001- 03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

e-mail: pmmb@powerline.com.br

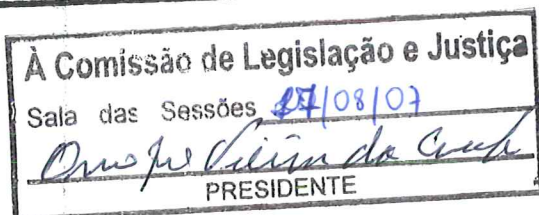
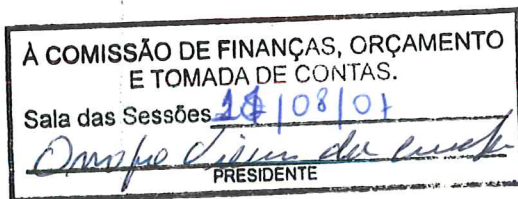
Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente		
Sub Unidade 0 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente		
20.606.032.2.0095 - 3.3.30.41 Contribuições	-----R\$	20.000,00
20.606.032.2.0094 - 3.3.90.30 Material de Consumo	-----R\$	12.000,00
Total da Unidade 10	-----R\$	32.000,00
Total da Instituição 2	-----R\$	3.023.660,00
Total Geral	-----R\$	3.023.660,00

Art. 3 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

, de de 2007

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Estado de Minas Gerais

Administração 2005 / 2008

GABINETE DO PREFEITO

Matias Barbosa, 13 de agosto de 2007.

Exmo. Sr. Presidente

Nobres Edis

Tenho a honra e o dever de submeter a elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente projeto de Lei, cujo escopo é promover suplementação de dotações orçamentárias.

Informo que foi utilizado como fonte de recurso, a título de redução, parte do Crédito Especial destinado a construção do complexo educacional do bairro Monte Alegre.

Insta esclarecer que para a construção do referido complexo, com início previsto para este semestre, teve um atraso por força da entrega definitiva de todos os projetos do referido empreendimento, o qual ocorreu com um atraso não previsto inicialmente.

Some-se ainda o fato de que a desapropriação da porção de terras destinada a receber o referido complexo, a princípio considerada como urbana, por ocasião do levantamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis, assim como setor de cadastro da Prefeitura, constatou-se na realidade tratar-se de área caracterizada como rural. A referida constatação, afetou de sobremaneira o valor estimado do imóvel, gerando divergências nas negociações entre Prefeitura e proprietário.

Ainda, por tratar-se de obra de grande vulto, cujo prazo para realização do certame não será inferior a 60 (sessenta) dias, nota-se a absoluta impossibilidade de se promover o dispêndio de todo o recurso ainda dentro deste exercício financeiro, fazendo assim, sobrar grande parte do recurso inicialmente previsto.

As despesas com a continuidade e conclusão da referida proposta serão oportunamente incluídas na proposta orçamentária do exercício de 2008 a ser encaminhada a esta Casa.

Assim sendo, na expectativa da aprovação do presente projeto de Lei, submeto-o a apreciação dos i. Edis, e solicito que seja convocada uma reunião extraordinária em caráter de **urgência urgentíssima** para apreciação da matéria.

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.


JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

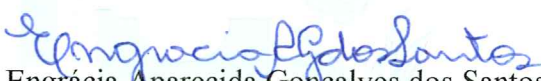
EMENDA Nº1 AO PROJETO DE LEI Nº52/2007

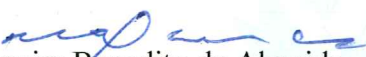
Dê-se ao “caput” do art. 1º a seguinte redação:

“Art.1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$3.023.660,00 (Três milhões, vinte e três mil e seiscentos e sessenta reais)”.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2007.

Comissão de Legislação e Justiça


Presidente: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos


Secretário: Joaquim Benedito de Almeida


Relatora: Rita Edite de Oliveira Fernandes

Justificação: A emenda apresentada visa adequar o artigo 1º à EMENTA do referido projeto.





FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

e-mail: pmmb@powerline.com.br

Lei N - de de de 2007

Autoriza o Poder Executivo a realizar Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 3.023.660,00 (TRES MILHÕES , VINTE E TRES MIL , E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS) as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Unidade 1 - Gabinete e Secretaria

Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria

04.122.002.2.0004 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	500,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	10.000,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	15.000,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	25.000,00
Total da Unidade 1			-----R\$ 50.500,00

Unidade 2 - Departamento de Administração

Sub Unidade 0 - Departamento de Administração

09.271.003.2.0021 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	90.000,00
09.272.003.2.0022 - 3.1.90.03	Pensões	-----R\$	25.000,00
04.122.003.2.0014 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	20.000,00
04.122.003.2.0007 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	15.000,00
04.122.003.2.0010 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	4.300,00
04.122.003.2.0018 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	2.300,00
04.122.003.2.0019 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	15.000,00
04.122.003.2.0012 - 3.3.90.47	Obrigações Tributárias/Contributiva	-----R\$	50.000,00
Total da Unidade 2			-----R\$ 221.600,00

Unidade 3 - Serviço de Fazenda

Sub Unidade 0 - Serviço de Fazenda

04.123.003.2.0024 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	8.500,00
04.123.003.2.0026 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	19.600,00
04.123.003.2.0023 - 3.1.90.91	Sentenças Judiciais	-----R\$	15.000,00
04.123.003.2.0026 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	1.000,00
04.123.003.2.0024 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	2.000,00
04.123.003.2.0023 - 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	-----R\$	229.000,00
Total da Unidade 3			-----R\$ 275.100,00

Unidade 4 - Serviço de Contabilidade

Sub Unidade 0 - Serviço de Contabilidade

04.123.003.2.0029 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	13.500,00
Total da Unidade 4			-----R\$ 13.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001- 03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

e-mail: pmmb@powerline.com.br

Unidade 5 - Serviço de Educação

Sub Unidade 0 - Serviço de Educação

12.122.003.2.0031 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	28.000,00
12.122.003.2.0031 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	3.300,00
12.364.003.2.0040 - 3.3.90.18	Auxílio Financeiro Ó Estudantes	-----R\$	12.000,00
12.122.003.2.0031 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	6.000,00
12.122.003.2.0031 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	6.000,00
12.362.003.2.0039 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	35.000,00
12.364.003.2.0041 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	40.000,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação

12.361.016.1.0015 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	10.000,00
12.361.016.2.0043 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	60.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	30.000,00
12.361.016.2.0043 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	5.000,00
12.361.016.2.0043 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	120.000,00
12.361.016.2.0044 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	3.500,00
12.361.016.2.0047 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	25.000,00
12.365.019.2.0048 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	15.000,00
12.361.016.2.0043 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	5.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	2.300,00
12.361.016.2.0044 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	10.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	50.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	15.000,00
12.361.016.2.0044 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	125.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	3.000,00
12.361.016.2.0044 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	8.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	20.000,00

Total da Unidade 5 -----R\$ 637.100,00

Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

Sub Unidade 0 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

13.392.023.2.0052 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	1.000,00
27.812.038.2.0057 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
13.392.023.2.0052 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	2.000,00
27.812.038.2.0057 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	7.000,00

Total da Unidade 6 -----R\$ 15.000,00

Unidade 7 - Serviço de Saúde

Sub Unidade 0 - Serviço de Saúde

10.122.003.2.0059 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	75.000,00
10.122.003.2.0059 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	10.000,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.012.1.0029 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	35.000,00
10.301.012.2.0061 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	140.000,00
10.301.012.2.0061 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	13.000,00
10.305.012.2.0070 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	10.000,00
10.301.012.2.0061 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	350.000,00
10.301.012.2.0062 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	150.000,00
10.302.012.2.0064 - 3.3.70.41	Contribuições	-----R\$	7.000,00
10.303.012.2.0066 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	50.000,00
10.301.012.2.0061 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	10.000,00
10.301.012.2.0061 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	30.000,00
10.301.012.2.0062 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	7.000,00
10.301.012.1.0028 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	180.000,00

Total da Unidade 7 -----R\$ 1.067.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

e-mail: pmmb@powerline.com.br

Unidade 8 - Departamento de Promoção Social

Sub Unidade 0 - Departamento de Promoção Social

08.122.003.2.0072 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	20.000,00
08.122.003.2.0074 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	500,00
08.122.003.2.0074 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	8.000,00
08.122.003.2.0072 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	1.500,00
08.122.003.2.0073 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	500,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.007.2.0076 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	52.000,00
08.244.007.2.0099 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	16.000,00
08.244.007.2.0099 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	30.000,00
08.244.007.2.0099 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	2.000,00

Total da Unidade 8 -----R\$ 130.500,00

Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

Sub Unidade 0 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

04.122.003.2.0084 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	18.000,00
04.122.003.2.0084 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	130.000,00
17.512.028.2.0087 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	5.000,00
26.782.039.2.0089 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	26.000,00
04.122.003.2.0084 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	35.000,00
17.512.028.2.0087 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.500,00
26.782.037.2.0088 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	15.000,00
26.782.039.2.0089 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
26.782.037.2.0088 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	7.000,00
26.782.039.2.0089 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	5.000,00
04.122.003.2.0084 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	20.000,00
04.452.003.2.0085 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	8.500,00
15.452.030.2.0086 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	38.000,00
26.782.037.2.0088 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	16.000,00
26.782.039.2.0089 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	12.500,00
26.782.039.1.0044 - 4.4.30.42	Auxilios	-----R\$	30.000,00
15.451.039.1.0040 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	20.000,00

Total da Unidade 9 -----R\$ 392.500,00

Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente

Sub Unidade 0 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente

18.452.027.2.0090 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	25.000,00
20.122.003.2.0092 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	860,00
18.541.033.2.0091 - 3.3.50.41	Contribuições	-----R\$	10.000,00
18.452.027.2.0090 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	10.000,00
20.606.032.2.0096 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
18.452.027.2.0090 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	12.000,00
18.452.027.2.0090 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	5.000,00
20.606.032.2.0096 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	60.000,00
20.606.032.2.0097 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	15.000,00
18.541.033.1.0047 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	78.000,00

Total da Unidade 10 -----R\$ 220.860,00

Total da Instituição 2 -----R\$ 3.023.660,00

Total Geral -----R\$ 3.023.660,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001- 03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

e-mail: pmmb@powerline.com.br

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Unidade 1 - Gabinete e Secretaria

Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria

04.122.002.2.0004 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-----R\$	8.000,00
-------------------------------	------------------------------------	----------	----------

Total da Unidade 1	-----R\$	8.000,00
--------------------	----------	----------

Unidade 2 - Departamento de Administração

Sub Unidade 0 - Departamento de Administração

04.122.003.2.0018 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	7.700,00
-------------------------------	-----------------------------------	----------	----------

04.122.003.2.0008 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	----------

04.122.003.2.0016 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	8.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	----------

04.122.003.2.0018 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	----------

04.122.003.2.0011 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	9.000,00
-------------------------------	---------------------------------------	----------	----------

Total da Unidade 2	-----R\$	30.700,00
--------------------	----------	-----------

Unidade 4 - Serviço de Contabilidade

Sub Unidade 0 - Serviço de Contabilidade

04.123.003.2.0030 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	3.000,00
-------------------------------	-----------------------------------	----------	----------

04.123.003.2.0029 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	1.500,00
-------------------------------	----------------------------------	----------	----------

04.123.003.2.0030 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	----------

Total da Unidade 4	-----R\$	6.500,00
--------------------	----------	----------

Unidade 5 - Serviço de Educação

Sub Unidade 0 - Serviço de Educação

12.272.003.2.0036 - 3.1.90.01	Aposentadoria e Reformas	-----R\$	15.100,00
-------------------------------	--------------------------	----------	-----------

12.122.003.2.0033 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	----------

12.364.003.2.0041 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	7.000,00
-------------------------------	--	----------	----------

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação

12.367.016.2.0051 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	5.000,00
-------------------------------	----------------------------------	----------	----------

12.361.016.2.0042 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	----------

12.361.016.2.0042 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	6.000,00
-------------------------------	-------------------------	----------	----------

12.366.016.2.0049 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	4.000,00
-------------------------------	-------------------------	----------	----------

12.361.016.2.0042 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	10.000,00
-------------------------------	--	----------	-----------

12.361.016.1.0054 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	2.514.560,00
-------------------------------	---------------------	----------	--------------

Total da Unidade 5	-----R\$	2.567.660,00
--------------------	----------	--------------

Unidade 7 - Serviço de Saúde

Sub Unidade 0 - Serviço de Saúde

10.122.003.2.0059 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	19.000,00
-------------------------------	-------------------------------	----------	-----------

10.122.003.2.0059 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	10.000,00
-------------------------------	----------------------------------	----------	-----------

10.122.003.2.0059 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	10.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	-----------

10.122.003.2.0060 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	4.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	----------

10.122.003.2.0059 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	12.000,00
-------------------------------	--	----------	-----------

Total da Unidade 7	-----R\$	55.000,00
--------------------	----------	-----------

Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

Sub Unidade 0 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

26.782.037.2.0088 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	5.000,00
-------------------------------	-----------------------------------	----------	----------

26.782.039.2.0089 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	6.000,00
-------------------------------	----------------------------------	----------	----------

04.122.003.2.0083 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	7.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	----------

17.512.028.2.0087 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	5.800,00
-------------------------------	--	----------	----------

15.451.030.1.0037 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	300.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	------------

Total da Unidade 9	-----R\$	323.800,00
--------------------	----------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001- 03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

e-mail: pmmb@powerline.com.br

Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente

Sub Unidade 0 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.032.2.0095 - 3.3.30.41 Contribuições

-----R\$

20.000,00

20.606.032.2.0094 - 3.3.90.30 Material de Consumo

-----R\$

12.000,00

Total da Unidade 10 -----R\$

32.000,00

Total da Instituição 2 -----R\$

3.023.660,00

Total Geral -----R\$

3.023.660,00

Art. 3 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

, de

de 2007

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

P A R E C E R

COMISSÃO DE REDAÇÃO RELATÓRIO Nº. 43/07

Os membros da Comissão de Redação reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer na Proposição de Lei nº52 que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**. Após as análises, observações de praxe resolvem opinar favorável à sua aprovação em segunda e última discussão e votação.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2007.

José Carlos de S. Paschoa

Presidente: José Carlos de Souza Paschoa

Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Secretário: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Geraldo Alves Cordeiro

Relator: Geraldo Alves Cordeiro





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

P A R E C E R N° ____/07

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer no Projeto de Lei nº 52 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. Após as análises, discussões e observações de praxe, resolvem opinar favorável à sua aprovação em primeira discussão e votação, acompanhando o parecer da comissão de Legislação e Justiça.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2007.

Rita Edite de S. Fernandes

Presidente: Rita Edite de Oliveira Fernandes

Luiz Francisco Capuzzo Rocha

Secretário: Luiz Francisco Capuzzo Rocha

Joaquim Oliveira

Relator: Joaquim Oliveira





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

P A R E C E R nº044/07

RELATÓRIO

Cuida de Projeto de Lei nº052 que Autoriza o Poder Executivo a realizar Abertura de Crédito Adicional Suplementar

FUNDAMENTAÇÃO

Trata do projeto de Lei nº052/07 que Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar. As suplementações de que tratam este Projeto de Lei são para cobrir insuficiências orçamentárias em diversos departamentos e elementos de despesa existentes no orçamento do exercício de 2007. A lei nº. 4320/64 autoriza o procedimento, obedecidas as disposições do art. 43, ou seja, existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa, sendo precedida de exposição justificada. Portanto a proposição atende os requisitos técnicos e legais, com a respectiva emenda.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº. 52/2007

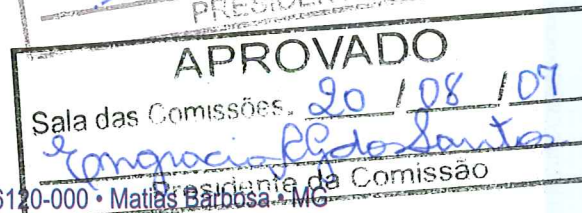
Sala das Comissões, 20 de agosto de 2007.

Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos
Presidente

Joaquim Benedito de Almeida
Joaquim Benedito de Almeida
Secretário

Rita Edite de O. Fernandes
Rita Edite de Oliveira Fernandes
Relator



PARECER 043/2007

Câmara Municipal de Matias Barbosa

Data: 17 de agosto de 2007

CONSULTA

O Chefe do Executivo, buscando a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$3.023.660,00 (Três milhões, vinte e três mil e seiscentos e sessenta reais) no orçamento deste Município para o exercício financeiro de 2007, para diversas dotações orçamentárias nos seguintes departamentos: departamento de administração, serviço de educação, departamento de obras e serviços públicos, departamento de agricultura e meio ambiente.

CONSULTAS DO TCEMG

Consulta TCEMG 702.853 com Relator Conselheiro Moura e Castro:

“...O crédito suplementar visa a suprir dotação existente, mas insuficiente para acudir determinada obrigação orçamentária, daí a necessidade de suplementação para que se processe o empenhamento e conseqüente pagamento da despesa pública.”

“...O crédito especial, por sua vez, ao contrário do anterior, nada supre, é ele destinado a atender, na totalidade, despesas para as quais não existe dotação orçamentária (art. 41, II, da citada Lei).”

“...Assim, como modificação que é do orçamento, o crédito suplementar do crédito especial, que objetiva reforçar dotação orçamentária aberta por crédito especial, sujeita-se à prévia autorização legislativa e à indicação dos recursos que o sustentarão.”

Consulta TCEMG 606.728 de 02/06/1999 com Relator Conselheiro José Ferraz:

“Créditos adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei de orçamento. Classificam-se em suplementares, especiais e extraordinários.

Créditos suplementares são aqueles destinados a reforço de dotação orçamentária.

A Lei nº 4320/64, no seu artigo 7º, I, e a Constituição Federal, art. 167, § 8º, autorizam a inclusão, na lei de orçamento, de dispositivo que autorize ao Executivo abrir créditos suplementares até determinada importância. Para tanto, deve ser estabelecido um teto certo e fixo em moeda ou em percentual, obedecidas as disposições do art. 43, ou seja, existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa, devendo ser precedida de exposição justificada.”

CONCLUSÃO

- As suplementações orçamentárias de que tratam este Projeto de Lei são para cobrir possíveis insuficiências orçamentárias em diversos departamentos e elementos de despesa existentes no orçamento do exercício de 2007.

Esse é o nosso parecer, s.m.j.



Polis Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

e-mail: pmmb@powerline.com.br

Lei n.º 856, de 21 de agosto de 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 – Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.023.660,00 (TRES MILHÕES , VINTE E TRES MIL , E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS) as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Órgão 2 – Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Unidade 1 – Gabinete e Secretaria

Sub Unidade 0 – Gabinete e Secretaria

04.122.002.2.0004 – 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis – P.Civil	-----R\$	500,00
04.122.002.2.0004 – 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	10.000,00
04.122.002.2.0004 – 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	15.000,00
04.122.002.2.0004 – 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Juríd	-----R\$	25.000,00
Total da Unidade 1 -----R\$			50.500,00

Unidade 2 – Departamento de Administração

Sub Unidade 0 – Departamento de Administração

09.271.003.2.0021 – 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	90.000,00
09.272.003.2.0022 – 3.1.90.03	Pensões	-----R\$	25.000,00
04.122.003.2.0014 – 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	20.000,00
04.122.003.2.0007 – 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Juríd	-----R\$	15.000,00
04.122.003.2.0010 – 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Juríd	-----R\$	4.300,00
04.122.003.2.0018 – 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Juríd	-----R\$	2.300,00
04.122.003.2.0019 – 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Juríd	-----R\$	15.000,00
04.122.003.2.0012 – 3.3.90.47	Obrigações Tributárias/Contributiva	-----R\$	50.000,00
Total da Unidade 2 -----R\$			221.600,00

Unidade 3 – Serviço de Fazenda

Sub Unidade 0 – Serviço de Fazenda

04.123.003.2.0024 – 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil	-----R\$	8.500,00
04.123.003.2.0026 – 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil	-----R\$	19.600,00
04.123.003.2.0023 – 3.1.90.91	Sentenças Judiciais	-----R\$	15.000,00
04.123.003.2.0026 – 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	1.000,00
04.123.003.2.0024 – 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Juríd	-----R\$	2.000,00
04.123.003.2.0023 – 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	-----R\$	229.000,00
Total da Unidade 3 -----R\$			275.100,00

Unidade 4 – Serviço de Contabilidade

Sub Unidade 0 – Serviço de Contabilidade

04.123.003.2.0029 – 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil	-----R\$	13.500,00
Total da Unidade 4 -----R\$			13.500,00

Certifico que nesta data foi dada publicidade ao presente ato normativo por afixação em local próprio e de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 110 da Lei Orgânica Municipal.

Matias Barbosa, 21 de AGOSTO de 2007

Servidor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001- 03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

e-mail: pmmb@powerline.com.br

Unidade 5 - Serviço de Educação

Sub Unidade 0 - Serviço de Educação

12.122.003.2.0031 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	28.000,00
12.122.003.2.0031 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	3.300,00
12.364.003.2.0040 - 3.3.90.18	Auxílio Financeiro Ó Estudantes	-----R\$	12.000,00
12.122.003.2.0031 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	6.000,00
12.122.003.2.0031 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	6.000,00
12.362.003.2.0039 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	35.000,00
12.364.003.2.0041 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	40.000,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação

12.361.016.1.0015 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	10.000,00
12.361.016.2.0043 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	60.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	30.000,00
12.361.016.2.0043 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	5.000,00
12.361.016.2.0043 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	120.000,00
12.361.016.2.0044 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	3.500,00
12.361.016.2.0047 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	25.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	15.000,00
12.365.019.2.0048 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	5.000,00
12.361.016.2.0043 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	2.300,00
12.361.016.2.0047 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	10.000,00
12.361.016.2.0044 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	50.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	15.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	125.000,00
12.361.016.2.0044 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	3.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	8.000,00
12.361.016.2.0044 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	20.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	

Total da Unidade 5 -----R\$ 637.100,00

Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

Sub Unidade 0 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

13.392.023.2.0052 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	1.000,00
27.812.038.2.0057 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
13.392.023.2.0052 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	2.000,00
27.812.038.2.0057 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	7.000,00

Total da Unidade 6 -----R\$ 15.000,00

Unidade 7 - Serviço de Saúde

Sub Unidade 0 - Serviço de Saúde

10.122.003.2.0059 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	75.000,00
10.122.003.2.0059 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	10.000,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.012.1.0029 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	35.000,00
10.301.012.2.0061 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	140.000,00
10.301.012.2.0061 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	13.000,00
10.305.012.2.0070 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	10.000,00
10.301.012.2.0061 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	350.000,00
10.301.012.2.0062 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	150.000,00
10.302.012.2.0064 - 3.3.70.41	Contribuições	-----R\$	7.000,00
10.303.012.2.0066 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	50.000,00
10.301.012.2.0061 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	10.000,00
10.301.012.2.0061 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	30.000,00
10.301.012.2.0062 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	7.000,00
10.301.012.1.0028 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	180.000,00

Total da Unidade 7 -----R\$ 1.067.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001- 03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

e-mail: pmmb@powerline.com.br

Unidade 8 - Departamento de Promoção Social

Sub Unidade 0 - Departamento de Promoção Social

08.122.003.2.0072 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	20.000,00
08.122.003.2.0074 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	500,00
08.122.003.2.0074 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	8.000,00
08.122.003.2.0072 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	1.500,00
08.122.003.2.0073 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	500,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.007.2.0076 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	52.000,00
08.244.007.2.0099 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	16.000,00
08.244.007.2.0099 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	30.000,00
08.244.007.2.0099 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	2.000,00
Total da Unidade 8			-----R\$ 130.500,00

Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

Sub Unidade 0 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

04.122.003.2.0084 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	18.000,00
04.122.003.2.0084 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	130.000,00
17.512.028.2.0087 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	5.000,00
26.782.039.2.0089 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	26.000,00
04.122.003.2.0084 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	35.000,00
17.512.028.2.0087 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.500,00
26.782.037.2.0088 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	15.000,00
26.782.039.2.0089 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
26.782.037.2.0088 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	7.000,00
26.782.039.2.0089 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	5.000,00
04.122.003.2.0084 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	20.000,00
04.452.003.2.0085 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	8.500,00
15.452.030.2.0086 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	38.000,00
26.782.037.2.0088 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	16.000,00
26.782.039.2.0089 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	12.500,00
26.782.039.1.0044 - 4.4.30.42	Auxílios	-----R\$	30.000,00
15.451.039.1.0040 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	20.000,00
Total da Unidade 9			-----R\$ 392.500,00

Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente

Sub Unidade 0 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente

18.452.027.2.0090 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	25.000,00
20.122.003.2.0092 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	860,00
18.541.033.2.0091 - 3.3.50.41	Contribuições	-----R\$	10.000,00
18.452.027.2.0090 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	10.000,00
20.606.032.2.0096 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
18.452.027.2.0090 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	12.000,00
18.452.027.2.0090 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	5.000,00
20.606.032.2.0096 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	60.000,00
20.606.032.2.0097 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	15.000,00
18.541.033.1.0047 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	78.000,00
Total da Unidade 10			-----R\$ 220.860,00

Total da Instituição 2 -----R\$ 3.023.660,00

Total Geral -----R\$ 3.023.660,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

e-mail: pmmb@powerline.com.br

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Unidade 1 - Gabinete e Secretaria

Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria

04.122.002.2.0004 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-----R\$	8.000,00
-------------------------------	------------------------------------	----------	----------

Total da Unidade 1	-----R\$	8.000,00
--------------------	----------	----------

Unidade 2 - Departamento de Administração

Sub Unidade 0 - Departamento de Administração

04.122.003.2.0018 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	7.700,00
-------------------------------	-----------------------------------	----------	----------

04.122.003.2.0008 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	----------

04.122.003.2.0016 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	8.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	----------

04.122.003.2.0018 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	----------

04.122.003.2.0011 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	9.000,00
-------------------------------	---------------------------------------	----------	----------

Total da Unidade 2	-----R\$	30.700,00
--------------------	----------	-----------

Unidade 4 - Serviço de Contabilidade

Sub Unidade 0 - Serviço de Contabilidade

04.123.003.2.0030 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	3.000,00
-------------------------------	-----------------------------------	----------	----------

04.123.003.2.0029 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	1.500,00
-------------------------------	----------------------------------	----------	----------

04.123.003.2.0030 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	----------

Total da Unidade 4	-----R\$	6.500,00
--------------------	----------	----------

Unidade 5 - Serviço de Educação

Sub Unidade 0 - Serviço de Educação

12.272.003.2.0036 - 3.1.90.01	Aposentadoria e Reformas	-----R\$	15.100,00
-------------------------------	--------------------------	----------	-----------

12.122.003.2.0033 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	----------

12.364.003.2.0041 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	7.000,00
-------------------------------	--	----------	----------

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação

12.367.016.2.0051 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	5.000,00
-------------------------------	----------------------------------	----------	----------

12.361.016.2.0042 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	----------

12.361.016.2.0042 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	6.000,00
-------------------------------	-------------------------	----------	----------

12.366.016.2.0049 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	4.000,00
-------------------------------	-------------------------	----------	----------

12.361.016.2.0042 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	10.000,00
-------------------------------	--	----------	-----------

12.361.016.1.0054 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	2.514.560,00
-------------------------------	---------------------	----------	--------------

Total da Unidade 5	-----R\$	2.567.660,00
--------------------	----------	--------------

Unidade 7 - Serviço de Saúde

Sub Unidade 0 - Serviço de Saúde

10.122.003.2.0059 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	19.000,00
-------------------------------	-------------------------------	----------	-----------

10.122.003.2.0059 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	10.000,00
-------------------------------	----------------------------------	----------	-----------

10.122.003.2.0059 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	10.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	-----------

10.122.003.2.0060 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	4.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	----------

10.122.003.2.0059 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	12.000,00
-------------------------------	--	----------	-----------

Total da Unidade 7	-----R\$	55.000,00
--------------------	----------	-----------

Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

Sub Unidade 0 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

26.782.037.2.0088 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	5.000,00
-------------------------------	-----------------------------------	----------	----------

26.782.039.2.0089 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	6.000,00
-------------------------------	----------------------------------	----------	----------

04.122.003.2.0083 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	7.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	----------

17.512.028.2.0087 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	5.800,00
-------------------------------	--	----------	----------

15.451.030.1.0037 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	300.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	------------

Total da Unidade 9	-----R\$	323.800,00
--------------------	----------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

e-mail: pmmb@powerline.com.br

Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente

Sub Unidade 0 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.032.2.0095 - 3.3.30.41	Contribuições	-----R\$	20.000,00
20.606.032.2.0094 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	12.000,00

Total da Unidade 10 -----	R\$	32.000,00
---------------------------	-----	-----------

Total da Instituição 2 -----	R\$	3.023.660,00
------------------------------	-----	--------------

Total Geral -----	R\$	3.023.660,00
-------------------	-----	--------------

Art. 3 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 21 de agosto de 2007.



JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
Prefeito Municipal